

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

MELISSA VERÔNICA CARRIAS DE ALMEIDA

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID 19 NAS CONTAS PÚBLICAS DE GOIÂNIA,
CUIABÁ E CAMPO GRANDE.**

Goiânia
2020

MELISSA VERÔNICA CARRIAS DE ALMEIDA

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID 19 NAS CONTAS PÚBLICAS DE GOIÂNIA,
CUIABÁ E CAMPO GRANDE.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Gestão e Negócios, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Duarte de Castro

Goiânia
2020

MELISSA VERÔNICA CARRIAS DE ALMEIDA
20171002100465

**IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID 19 NAS CONTAS PÚBLICAS DE GOIÂNIA,
CUIABÁ E CAMPO GRANDE.**

Monografia defendida como trabalho final do Curso de Ciências Econômicas, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

09/12/2020
Aprovado em

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Sérgio Duarte de Castro (orientador)

Prof. Dr. Carlos Leão

Prof. Ms Wagno Pereira da Costa

Goiânia
2020

RESUMO

O presente trabalho analisou os impactos da pandemia sobre as finanças dos municípios de Goiânia (GO), Cuiabá (MT) e Campo Grande (MS). Foram utilizados principalmente dados da Secretaria do Tesouro Nacional, dos Portais da Transparência e das secretarias de finanças dos referidos municípios, além de relatórios técnicos e trabalhos acadêmicos sobre a temática. Concluiu-se que Goiânia apresentou um melhor desempenho porque já vinha de uma trajetória de melhoria de sua capacidade fiscal e, apesar de ser o município que mais teve perda de arrecadação na fase inicial, em função de ter tomado medidas mais severas quanto ao distanciamento social, conseguiu se recuperar rapidamente mantendo uma posição superavitária. Com uma trajetória anterior de declínio e menor capacidade gerencial Cuiabá teve o pior resultado, enquanto Campo Grande se situou em uma posição intermediária.

PALAVRAS CHAVE: SUS. Repasses. Desigualdade. Covid19.

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - : Distribuição das receitas municipais segundo as grandes regiões no ano de 2017 | 16 |
| Tabela 2 - Arrecadação Tributaria de Goiania em 2019 | 25 |
| Tabela 3 - Variação das Despesas de Goiânia em 2019..... | 26 |
| Tabela 4: Variação da arrecadação de Goiânia entre 18/03 a 21/04 | 30 |
| Tabela 5: Desempenho da Arrecadação dos Tributos Municipais Goiânia | 33 |
| Tabela 6: Variação das Receitas de Goiânia de Fevereiro a Agosto | 35 |
| Tabela 7: Variação das Despesas de Goiânia de Fevereiro a Agosto | 36 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida, 2018 (em %) | 19 |
| Gráfico 2 - Arrecadação Própria / Receita Total, 2018 (em %) | 21 |
| Gráfico 3- Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Líquida Média, 2018 (em meses) | 22 |
| Gráfico 4 - Arrecadação das Capitais do Centro Oeste de Fevereiro a Agosto de 2020 | 32 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. FINANÇAS MUNICIPAIS E SEUS DESAFIOS | 10 |
| 1.1. Administração Tributária..... | 10 |
| 1.3. Finanças Municipais e Desigualdades Regionais..... | 13 |
| 2. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS | 18 |
| 2.1. Capacidade no Quadro das Capitais Brasileiras..... | 18 |
| 2.2. Quadro das Finanças dos Municípios em 2019..... | 25 |
| 2.2.1. Finanças de Goiânia | 25 |
| 2.2.2. Finanças de Campo Grande | 26 |
| 2.2.3. Finanças de Cuiabá | 27 |
| 3. IMPACTOS DA PANDEMIA E RESPOSTAS DOS MUNICÍPIOS..... | 28 |
| 3.1. Medidas de Estímulo Econômico na Pandemia | 28 |
| 3.2. Desempenho dos municípios durante a pandemia..... | 29 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 37 |
| REREFÊNCIAS | 39 |

INTRODUÇÃO

A pandemia do coronavírus desencadeou uma crise econômica de grandes proporções em todo o mundo. Além do setor privado, as contas públicas foram duramente afetadas, de um lado, pela queda na arrecadação decorrente do refluxo das atividades econômicas e, de outro, com a necessidade de ampliar seus gastos para fazer frente às demandas, principalmente sanitárias, decorrentes da crise. Enquanto os governos nacionais contam com instrumentos macroeconômicos que lhes permite fazer face às novas necessidades com expansão monetárias, os entes subnacionais não têm essa possibilidade.

No Brasil os municípios já vinham enfrentando um quadro de sérias dificuldades financeiras desde a crise que se iniciou nos anos 2014/2015. Em 2019, aqueles que foram mais eficientes no enfrentamento do período recessivo, já se encontravam com as contas superavitárias. Outros, contudo, entre eles várias capitais, ainda amargavam um quadro de fortes restrições financeiras. Segundo a Confederação Nacional de Prefeitos (CNM, 2020), cerca de 10% dos municípios brasileiros decretaram “Estado de Calamidade Financeira” em 2019.

Com a crise do coronavírus em 2020, não fosse a ajuda do governo federal de cerca R\$ 60 bilhões para estados, municípios e Distrito Federal aprovada por iniciativa do Congresso, o quadro de calamidade teriam alcançado grandes proporções. O impacto da crise, assim como as medidas adotadas para enfrentá-los, não é mesmo para todos os municípios. A economia foi afetada durante a crise principalmente por via do distanciamento social, que provocou rupturas nos circuitos de renda e consumo. Por outro lado, na falta de uma coordenação nacional para enfrentar a crise, coube a estados e municípios adotarem as medidas preventivas.

Assim, apesar de todos terem sido afetados, a profundidade dos impactos, assim como a capacidade de resposta dos municípios não foi homogênea, variando de município para município. O objetivo da presente monografia é verificar como esse processo se deu nas capitais do Centro-Oeste, excetuando-se Brasília. A decisão da exclusão se deveu às

especificidades de suas finanças, em função de sua condição de capital federal. Parte-se da hipótese que os resultados em termos das finanças dos municípios variaram em função, especialmente, de três fatores, a saber: a situação das contas públicas prévias à pandemia; a gestão da crise do ponto de vista sanitário, sobretudo no que diz respeito às normas de distanciamento social; e o planejamento e a gestão financeira durante a crise.

A pesquisa será composta de duas etapas. Na primeira, será utilizada a coleta de dados das receitas e despesas por intermédio de consulta aos portais da transparência dos municípios e dos relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional acerca do desempenho fiscal de Goiânia, Campo Grande e Cuiabá. Na sequência, se seguirão indagações cujo objetivo será compreender a realidade dos municípios antes e durante a pandemia, como se encontrava a situação do município no exercício anterior, como o município tem administrado suas contas durante o período pandêmico. Com isso, será possível identificar o impacto da pandemia nas receitas municipais em duas fases temporais. A análise das contas abrangerá os meses de fevereiro a agosto de 2020 e 2019. A partir da coleta dos dados serão elaborados gráficos e planilhas comparando-se o desempenho fiscal dos municípios considerados.

Para atingir esse objetivo a monografia será organizada em três capítulos além dessa introdução. No primeiro serão apresentadas as características administrativas das finanças municipais e suas especificidades e problemas após a Constituição de 1988. No segundo, será analisada a situação das finanças das três capitais do Centro-Oeste consideradas, no quadro geral das finanças das capitais brasileiras no período imediatamente anterior à pandemia. No terceiro se discutirá como se deu o impacto e como se diferenciaram as respostas e resultados nas finanças das capitais consideradas. As principais conclusões serão brevemente retomadas nas considerações finais.

1. FINANÇAS MUNICIPAIS E SEUS DESAFIOS

1.1. Administração Tributária

As receitas municipais são compostas pela arrecadação de impostos, cobrança de taxas e transferências da união. De acordo com o Art. 156 da Constituição Federal é de competência dos municípios instituir impostos sobre a propriedade predial urbana, serviços de qualquer natureza e o imposto de transferências de bens inter vivos. E ainda podem gerar receitas por meio de cobrança das taxas e multas, os municípios ainda podem explorar seu patrimônio e produzir receitas por meio de aluguéis, vendas de imóveis e aplicações financeiras.

A Constituição garante que Estado repasse 25% do que é arrecadado com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, 50% que é provindo da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), além dos dois tributos citados, é também de responsabilidade do estado repassar $\frac{1}{4}$ (um quarto) do percentual do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que recebem da união (SENADO FEDERAL, 2020).

A união repassa 50% do que é arrecadado com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) no território do município e também é responsável pelo repasse compor o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A União também faz alguns repasses voluntários oriundos de parcerias firmadas entre estados, municípios e a União que na maioria das vezes são destinadas a saúde e educação. Existem também os repasses advindos dos royalties e as participações especiais (SENADO FEDERAL, 2020).

As despesas públicas representam o conjunto de dispêndios que tem a finalidade de garantir o funcionamento do serviço público e a ampliação do mesmo. E estão divididas entre despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes estão ligadas ao custeio da estrutura administrativa, não gera nenhum aumento no capital. Já as despesas de capital são aquelas que trarão como resultado o aumento do capital do ente público. Como exemplo claro para explicar a distinção das despesas seria a construção de uma unidade básica de saúde, sua construção caracteriza uma despesa de capital, pois a mesma proporcionará um aumento

do capital, mas uma reforma em uma unidade de saúde é caracterizada como uma despesa corrente, pois está ligada a manutenção do capital já existente.

O orçamento público nas três esferas governamentais é regulamentado por leis orçamentárias que são Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual define metas e objetivos da administração pública durante quatro anos, período que abrange o mandato do governante. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem ser incluído no PPA. A vigência de cada PPA inicia no segundo ano de mandato do governante. ao fim do primeiro ano do mandato seguinte.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias funciona como um ajuste anual das metas determinadas no Plano Plurianual, sendo pensado de maneira estratégica, visando metas sólidas e consistentes, estabelece quais serão as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital e corrente para o exercício subsequente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispõe sobre os critérios e a forma de limitação de empenho, entre outras funções (SENADO FEDERAL, 2020).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, estima as receitas e fixa as despesas do Governo para um ano que será realizado no próximo ano, é elaborada pelo Poder Executivo. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo emite medida provisória, submetendo-a a aprovação do legislativo e solicita créditos especiais ou suplementares, ou nos casos especiais, como: guerra, calamidade, comoção internas, dentre outros, emite créditos extraordinários, sem autorização prévia do legislativo, apenas anuência posterior.

No início da pandemia no país, diversas cidades adotaram medidas de isolamento social para tentar conter o avanço do contágio, essas medidas afetaram diretamente diversas atividades econômicas. A queda nos repasses e na arrecadação direta dos Municípios se confronta diretamente com a crescente demanda por serviços públicos, como as ações de saúde exigidas para o combate a pandemia da COVID-19.

Entre as medidas mais adotadas na pandemia, estão a suspensão das aulas presenciais, proibição de eventos com aglomerações, como *shows*, festivais, eventos esportivos, suspensão do funcionamento do comércio, fechamento de bares, restaurantes e redução de frota ou horário de funcionamento do transporte público. Portanto, a atividade fiscalizatória, que tem por essência o aumento da arrecadação tributária, como o que ocorre neste momento.

1.2. Constituição de 1988 e Finanças Municipais

Por intermédio da Constituição de 1988 os Municípios tornaram-se “entes federativos” que passaram a possuir autonomia em sua administração, finanças, política e em sua legislação. O município se tornou um ente responsável pela política urbana, num contexto marcado pela ampliação dos direitos sociais e pela execução descentralizada das políticas sociais, ampliando as atribuições dos governos municipais.

Nos anos 1990 houve um ataque à autonomia financeira dos municípios, pois eram considerados objetos federativos pouco comprometidos com o ajuste fiscal em contexto de crise econômica. Na década seguinte avançou a cooperação inter federativa, inclusive gerando aumento das transferências governamentais para os municípios, elevação das suas receitas.

Na década de 1990 do século passado, devido à recém-promulgada Constituição Federal de 1988, o Brasil viu explodir um forte movimento de emancipação municipal em todo o seu território. Durante esta década mais de 1000 municípios foram criados, fazendo seu número total ultrapassar a casa dos 5.500.

A Constituição Federal de 1988 iniciou um processo de descentralização política no país. Além de dar aos municípios *status* de ente federativo (fato raro nas diversas federações existentes), esta permitiu aos estados definir os critérios pelos quais os municípios se emancipariam (TOMIO, 2002). Assim, ao contrário do ocorrido na década de 1980, o país viu surgir, entre 1990 e 2001, 1170 municípios (estes eram 4491 em 1991 e 5561 em 2001). Este processo ocorreu em três grandes levas em 1993, 1997 e 2001.

Os municípios criados após esta data deram início aos seus processos de emancipação antes da promulgação da Constituição. O caráter de ente federativo dado aos municípios

agravaria este problema, devido à implementação, em cada novo município, de complexa estrutura político-administrativa. Este processo veio a ser caracterizado, em diversos lugares, como a “indústria” ou a “farra” das emancipações. Esta afirmação, entretanto, é bastante controversa. Bremaeker (2000) aponta a alta incidência de reeleição dos prefeitos em municípios emancipados em 1997 (61,2% contra 37,1% dos demais municípios) como clara evidência contra esta afirmação. Favero e Zmitrowicz (2005) também compartilham esta opinião defendendo que este processo foi bastante benéfico para os municípios emancipados.

1.3. Finanças Municipais e Desigualdades Regionais

Em 2017 observa-se que as receitas orçamentárias dos municípios brasileiros, em média, são constituídas por 65,99% de transferências, por 17,24% de receitas tributárias e por 16,71% de outras receitas (BREMAEKER, 2018)

Quando se analisa a distribuição regional nota-se que em 2017 a região Sudeste é aquela que apresenta os resultados globais mais expressivos, vale ressaltar que a região é que tem a maior concentração populacional, o que explica a expressividade na distribuição. A região detém 29,96% do número de municípios do País e 42,49% da sua população total (não considerados o Distrito Federal e Fernando de Noronha); entretanto, concentra 48,30% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios (BREMAEKER, 2018).

A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos municípios brasileiros, a região Sudeste concentra 64,78% do montante da receita tributária municipal; e 42,34% das receitas de transferências. A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 23,12% do total das receitas da região (5,88 pontos percentuais acima da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 57,83% do total das receitas (BREMAEKER, 2018).

A região Nordeste é a segunda em importância frente aos resultados globais. A região detém 32,20% do número de municípios do País e 27,98% da sua população total; entretanto, concentra 21,60% do montante da receita orçamentária do conjunto dos Municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios

brasileiros, a região Nordeste concentra 11,80% do montante da receita tributária municipal; e 26,15% das receitas de transferências (BREMAEKER, 2018).

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 9,42% do total das receitas da região (7,82 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 79,92% do total das receitas 13,93 pontos percentuais acima da média nacional (BREMAEKER, 2018).

A região Sul é a terceira em importância frente aos resultados globais. A região detém 21,39% do número de municípios do País e 14,49% da sua população total; entretanto, concentra 17,06% de montante da receita orçamentária do conjunto dos municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos Municípios brasileiros, a região Sul concentra 14,84% do montante da receita tributária municipal; e 16,64% das receitas de transferências (BREMAEKER, 2018).

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 14,99% do total das receitas da região 2,25 pontos percentuais abaixo da média brasileira e que as receitas de transferências representam 64,35% do total das receitas 1,64 pontos percentuais abaixo da média nacional (BREMAEKER, 2018).

A região Norte é a quarta em importância frente aos resultados globais. A região detém 8,08% do número de municípios do País e 8,77% da sua população total; entretanto, concentra 6,46% do montante da receita orçamentária do conjunto dos municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos municípios brasileiros, a região Norte concentra 3,30% do montante da receita tributária municipal; e 7,85% das receitas de transferências (BREMAEKER, 2018).

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 8,82% do total das receitas da região (8,42 pontos percentuais abaixo da média brasileira) e que as receitas de transferências representam 80,20% do total das receitas 14,21 pontos percentuais acima da média nacional (BREMAEKER, 2018).

A região Centro-Oeste detém 8,37% do número de Municípios do País e 6,27% da sua população total; entretanto, concentra 6,58% do montante da receita orçamentária do conjunto

dos municípios. A distribuição das receitas segundo as categorias mostra que, frente ao conjunto dos municípios brasileiros, a região Centro-Oeste concentra 5,28% do montante da receita tributária municipal; e 7,02% das receitas de transferências (BREMAEKER, 2018).

A distribuição intrarregional mostra que as receitas tributárias representam 13,84% do total das receitas da região, 3,40 pontos percentuais abaixo da média brasileira e que as receitas de transferências representam 70,44% do total das receitas, 4,45 pontos percentuais acima da média nacional (BREMAEKER, 2018).

Tabela 1 - Distribuição das receitas municipais segundo as grandes regiões no ano de 2017

| Brasil e Grandes Regiões | Receita Orçamentaria Total (R\$) | Receitas Tributárias (R\$) | Receitas de Transferências (R\$) | Outras Receitas (R\$) |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Norte | 40.792.168.794 | 3.597.263.328 | 32.716.860.561 | 4.478.044.905 |
| Nordeste | 136.377.314.740 | 12.843.650.358 | 108.995.186.546 | 14.538.477.836 |
| Sudeste | 305.077.719.384 | 70.524.368.606 | 176.436.184.749 | 58.117.166.029 |
| Sul | 107.736.505.029 | 16.153.064.289 | 69.332.665.845 | 22.250.774.895 |
| Centro-Oeste | 41.528.225.662 | 5.745.987.080 | 29.252.324.268 | 6.529.914.314 |

FONTE: Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional. Finbra 2017 ORGANIZAÇÃO FINAL DOS DADOS: Bremaeker (2018)

A distribuição da receita orçamentária municipal segundo os valores “per capita” mostra um maior equilíbrio relativo entre as regiões, mantendo-se os Municípios da região Sul em primeiro plano, seguido de perto pelos Municípios das regiões Sudeste. Um pouco abaixo estão os municípios da região Centro-Oeste e mais distantes os das regiões Nordeste e Norte (BREMAEKER, 2018).

O desequilíbrio mais acentuado é registrado na distribuição da receita tributária, onde os municípios da região Sudeste são os que superam em muito a média nacional. Os municípios da região Sul apresentam um valor “per capita” também acima, mas próximo ao do valor médio nacional, enquanto que as demais regiões apresentam resultados bem mais modestos, principalmente as regiões Nordeste e Norte. Os valores “per capita” das receitas de transferências apresentam um maior equilíbrio relativo, não se registrando desvios muito significativos em relação à média nacional (FRANÇOIS E. J. DE BREMAEKER, 2018).

Duas regiões se posicionam acima da média nacional (Sul e Centro-oeste), enquanto que as demais apresentam valores abaixo da média. Desequilíbrio também acentuado é registrado na distribuição das outras receitas, onde os Municípios das regiões Sul e Sudeste superam a média nacional. Os Municípios da região Sul apresentam um valor “per capita”

próximo ao do valor médio nacional, enquanto que as regiões Nordeste e Norte apresentam resultados bem mais modestos (FRANÇOIS E. J. DE BREMAEKER, 2018).

2. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

Nesse capítulo se discutirá inicialmente a situação das finanças das três capitais consideradas no quadro geral das finanças das capitais brasileiras, a partir dos indicadores utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para classificar o *rating* de capacidade de pagamentos dos entes subnacionais. Em seguida se fará uma análise dos balanços de cada uma delas em 2019, ano imediatamente anterior à crise da pandemia, utilizando-se dados dos portais da transparência de cada capital.

2.1. Capacidade no Quadro das Capitais Brasileiras

Desde 2015, com a reversão do processo de crescimento da economia brasileira, num quadro da maior recessão da história da economia nacional, os municípios vinham de um forte processo de deterioração financeira. Os ajustes fiscais promovidos em resposta a crise, entretanto, começaram a mostrar resultados em 2017, revelando um quadro de alívio em 2018. De acordo com a avaliação promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional (SNT), o resultado orçamentário do conjunto dos 5.109 municípios para os quais se dispõe de dados, foi superavitário em R\$ 30 bilhões no ano de 2018. Esse resultado foi decorrência não só dos ajustes nas contas públicas desses entes, mas, sobretudo do aumento das transferências, especialmente as do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) (STN, 2019).

Esse resultado global positivo, entretanto, esconde a enorme heterogeneidade da situação fiscal dos municípios. Segundo levantamento promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), cerca de 10% dos municípios brasileiros decretaram “Estado de Calamidade Financeira” em 2019.

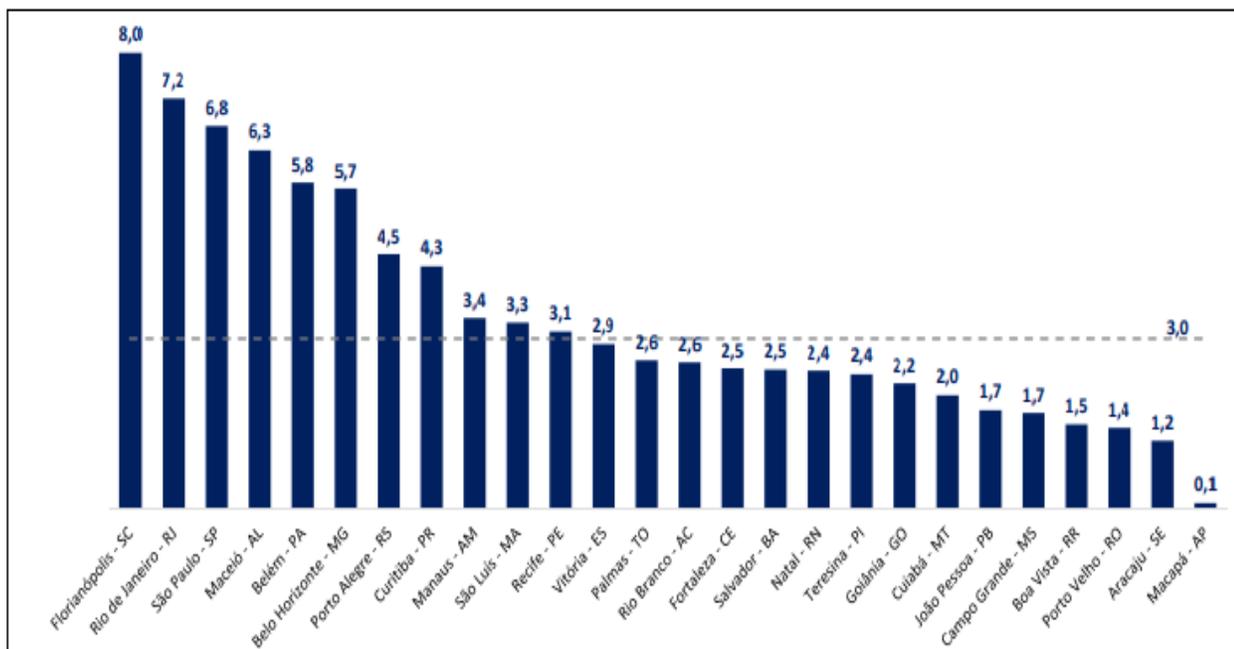
Assim como para o conjunto desses entes federados, o quadro das finanças das capitais brasileiras é igualmente desigual. Naturalmente, aquelas capitais cujas finanças já se encontravam mais frágeis, tiveram, e continuam tendo, muito maior dificuldade diante da situação de crise criada pela pandemia. Para entender como as capitais do Centro-Oeste que estão em análise se situam nesse contexto, vamos utilizar os indicadores de solvência fiscal criado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A STN utiliza nove indicadores para mensurar a saúde financeira dos municípios e estabelecer uma nota de capacidade de pagamento (CAPAG), um *rating* para cada um, que define aqueles que podem receber garantia da União para novos empréstimos. A CAPAG tem apenas três faixas (A, B ou C), e apenas os entes federados que possuem *rating* A e B são elegíveis para receber a garantia (STN).

Os indicadores destinam-se a avaliar quatro quesitos. O primeiro é a solvência fiscal, avaliada a partir do grau de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) como despesas rígidas (três indicadores: Dívida Consolidada/RCL; Despesa Bruta com Pessoal/RCL; Serviço da Dívida/RCL). O segundo é a autonomia financeira dos municípios, isto é, quanto eles são independentes das transferências federais e estaduais (Arrecadação Própria/Receita Total). Há ainda um esforço para verificar quanto o município independe de financiamento externos. A STN apresenta esse como um quesito a parte, mas ele não deixa de ser, igualmente, critério de autonomia (Investimentos com recursos próprios). O terceiro refere-se à rigidez das despesas, buscando avaliar a flexibilidade financeira do município (Despesa de Custeio / Despesa Total). Por fim, a quarta questão que se busca avaliar é qualidade de planejamento dos gestores, para o que se utilizam três indicadores (Despesas de exercícios anteriores em relação à Despesa total; Inscrições de restos a pagar processados como porcentagem da Despesa líquida; e Disponibilidade líquida de caixa sobre a Despesa líquida média).

No Gráfico 1 pode-se observar o comportamento do serviço da dívida sobre a receita corrente líquida (RCL) das capitais brasileiras, um dos indicadores de solvência fiscal. Pode-se verificar tanto Goiânia como Cuiabá e Campo Grande apresentam esse indicador abaixo da mediana das capitais, que é de 3% sobre a RCL. Campo Grande aparece na condição mais favorável, mas a diferença é pequena e os valores para as três cidades é baixo. A heterogeneidade entre as capitais, entretanto, é bastante óbvia no gráfico. Florianópolis (8,0%), Rio de Janeiro (7,2%) e São Paulo (6,8%) possuem parte não desprezível de sua RCL comprometida com serviços da dívida.

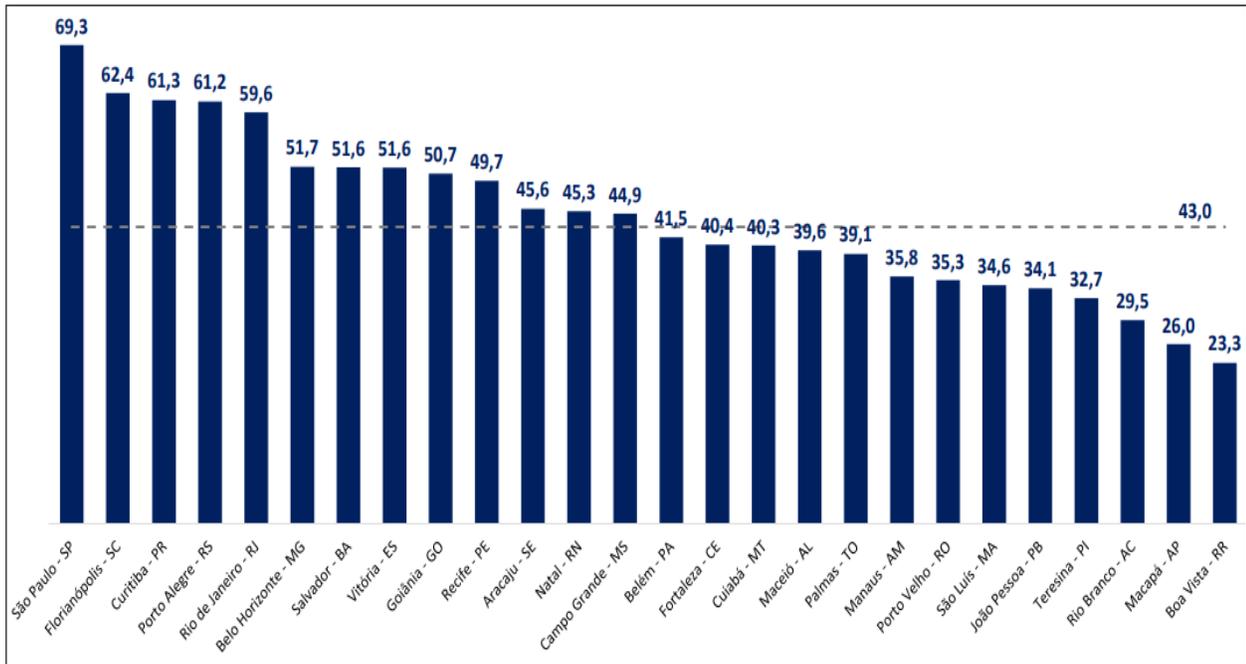
Gráfico 1 - Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida, 2018 (em %)



Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional. Retirado de STN (2019, p.47)

Os dados do Gráfico 2 traz um indicador de autonomia financeira, a arrecadação própria sobre a receita total. Nesse quesito Goiânia acima da mediana e se destaca claramente sobre as outras duas em análise, com uma diferença de quase 6 pontos percentuais sobre a segunda colocada que é Campo Grande. Trata-se de um indicador que é também bastante revelador da capacidade de gestão da administração municipal. Quanto ao conjunto das capitais o chama a atenção as discrepâncias e a fragilidade das capitais dos pequenos estados da região norte, cuja arrecadação própria não alcança um terço do total, quando a mediana é de 43%, ao mesmo tempo em que em São Paulo, ela responde por quase 70% da receita.

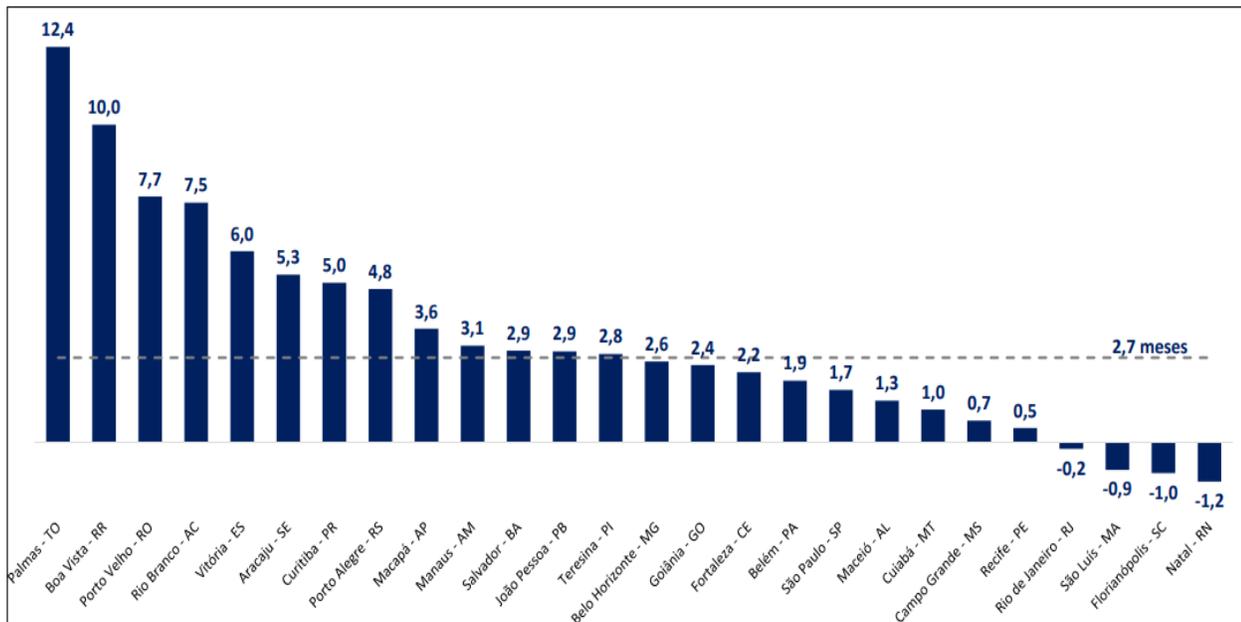
Gráfico 2 - Arrecadação Própria / Receita Total, 2018 (em %)



Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional. Retirado de STN (2019, p.48)

No Gráfico 3 tem-se um indicador que é especificamente destinado a mensurar a capacidade de gestão fiscal, ou, do planejamento dos municípios que é a disponibilidade líquida de caixa sobre as despesas mensais. Ele mede quantos meses de despesas o caixa do município seria capaz de suportar, considerando-se a média dos gastos dos últimos 12 meses. O curioso é que as mesmas capitais do norte que possuem uma capacidade de gerar receita própria muito baixa aparecem nos melhores lugares nesse quesito. O fato está relacionado à conjuntura de crise do país que mina as bases da arrecadação, enquanto as transferências federais cresceram sensivelmente nos últimos anos. Goiânia, se posiciona ligeiramente abaixo da mediana, que é de 2,7 meses, mas numa posição bem mais confortável que Cuiabá e Campo Grande.

Gráfico 3- Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Líquida Média, 2018 (em meses)



Fonte: Siconfi/Tesouro Nacional. Retirado de STN (2019, p.53)

O Quadro 1 permite todos os indicadores das três capitais em análise por quesito. Em termos de solvência Campo Grande apresenta a vantagem de um endividamento menor, mas, por outro lado, tem uma desvantagem que pesa muito mais sobre a RCL no que diz respeito às despesas com pessoal. Nesse quesito, acompanhando a mediana do país, as três capitais estão acima do limite legal de 54% da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto à autonomia financeira há um desempenho claramente superior de Goiânia e uma significativa desvantagem de Cuiabá. No quesito rigidez Cuiabá tem vantagem relativa enquanto Goiânia e Campo Grande tem desempenho inferior à mediana. Quanto à qualidade do planejamento a vantagem mais uma vez é de Goiânia, apesar de seu mau desempenho no carregamento de despesas dos exercícios anteriores, item em que Campo Grande se destaca positivamente, mas, assim como Cuiabá, fica abaixo da mediana no geral desse quesito.

Quadro 1 - Indicadores de solvência, autonomia, rigidez e capacidade de planejamento financeiro de Goiânia, Cuiabá, Campo Grande e mediana das capitais brasileiras, 2018 (%*)

| INDICADORES | GOIÂNIA | CUIABÁ | CAMPO GRANDE | MEDIANA CAPITALS |
|---|---------|--------|--------------|------------------|
| SOLVÊNCIA FINANCEIRA | | | | |
| Dívida Consolidada/RCL | 33,3 | 31,6 | 15,8 | 27,4 |
| Despesa Bruta com Pessoal/RCL | 59,9 | 59,5 | 62,0 | 60,0 |
| Serviço da Dívida/RCL | 2,2 | 2,0 | 1,7 | 3,0 |
| AUTONOMIA FINANCEIRA | | | | |
| Arrecadação Própria /RT | 50,7 | 40,3 | 44,9 | 43,0 |
| Investimento com Recursos Próprios | 57,0 | 20,8 | 57,9 | 55,0 |
| RIGIDEZ DAS DESPESAS | | | | |
| Despesa de Custeio/Despesa Total | 58,5 | 52,3 | 58,1 | 56,0 |
| QUALIDADE DE PLANEJAMENTO | | | | |
| Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total | 4,9 | 2,8 | 0,1 | 2,0 |
| Restos a Pagar Processados/ Despesa Liquidada | 2,2 | 4,1 | 4,6 | 2,0 |
| Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Líquida Média | 2,4 | 1,0 | 0,7 | 2,7 |

Fonte: STN, 2019. Elaboração própria *Com exceção da disponibilidade de caixa líquida/despesa mensal que é em meses.

O resultado geral, entretanto, só pode ser verificado no Quadro 2, onde se vê não apenas o *rating* atribuído pela SNT para cada capital em 2019, como se pode também observar a evolução desde 2017. A única entre as três capitais em análise a possui um CAPAG B é Goiânia, assim como é a única que melhorou sua posição no *ranking*. Cuiabá,

que ostentava rating B em 2017 e 2018, caiu para C em 2019. Campo Grande, por sua vez, se manteve com *rating* C.

Quadro 2 - *Rating* de capacidade de pagamento (CAPAG) das capitais brasileiras 2017, 2018 e 2019

| Município | CAPAG - 2017 | CAPAG - 2018 | CAPAG 2019 | |
|---------------------|--------------|--------------|------------|---|
| Aracaju - SE | C | B | B | |
| Belém - PA | B | B | C | ↓ |
| Belo Horizonte - MG | B | B | B | |
| Boa Vista - RR | A | n.d. | A | ↑ |
| Campo Grande - MS | C | C | C | |
| Cuiabá - MT | B | B | C | ↓ |
| Curitiba - PR | C | B | B | |
| Florianópolis - SC | C | C | C | |
| Fortaleza - CE | A | B | B | |
| Goiânia - GO | C | C | B | ↑ |
| João Pessoa - PB | B | B | B | |
| Macapá - AP | n.d. | n.d. | C | |
| Maceió - AL | C | C | C | |
| Manaus - AM | A | B | A | |
| Natal - RN | C | C | C | |
| Palmas - TO | C | A | A | |
| Porto Alegre - RS | C | C | C | |
| Porto Velho - RO | B | B | B | |
| Recife - PE | C | C | C | |
| Rio Branco - AC | A | A | A | |
| Rio de Janeiro - RJ | C | C | C | |
| Salvador - BA | B | B | B | |
| São Luís - MA | C | C | C | |
| São Paulo - SP | B | B | B | |
| Teresina - PI | B | B | B | |
| Vitória - ES | A | A | B | |

Fonte: STN. Retirado de STN (2019, p.55)

- ↑ Melhoraram a nota final em relação ao ano anterior
- ↓ Diminuíram a nota final em relação ao ano anterior

No próximo item as contas de 2019 das três capitais será discutido mais em detalhes.

2.2. Quadro das Finanças dos Municípios em 2019

2.2.1. Finanças de Goiânia

Suas contas públicas não apresentaram desequilíbrio fiscal em 2019, e parte da receita do município veio por meio da arrecadação de impostos. Suas receitas primárias foram suficientes para saldar todas as despesas primárias. A receita manteve o seu nível de crescimento comparado com 2018, e somou 5,3 bilhões de receita (SEFIN GOIÂNIA, 2019).

Destaca-se nesse período o desempenho da arrecadação municipal com a exploração da sua plataforma de impostos e taxas, que apresentou crescimento quando comparado com o ano anterior (2018), o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), que correspondeu a 38,12% da receita tributária do município e o IPTU (Imposto Territorial Urbano) correspondeu a 37,46% das arrecadações (SEFIN GOIÂNIA, 2019).

A prefeitura recebeu como fonte de receita as transferências do Estado de Goiás que corresponderam ano de 2019 ao total de 14,17% das entradas no tesouro municipal. Essa transferência tem como fonte a arrecadação pelo Estado de Goiás do ICMS no município.

Tabela 2 - Arrecadação Tributária de Goiânia em 2019

| TRIBUTO | ARRECADADO |
|---|-------------------------|
| IPTU | 688.617.752,58 |
| ISSQN | 700.813.322,59 |
| ITBI | 138.743.417,57 |
| IRRF | 240.897.869,90 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. | 69.258.996,11 |
| TOTAL | 1.838.331.358,78 |

Fonte: Secretaria de Finanças de Goiânia.

Observa-se que Goiânia em 2019 vinha melhorando a sua base tributária. No decorrer dos anos o município não apresentava problemas em suas contas. O município manteve o histórico de crescimento dos anos anteriores, e no período apresentou um crescimento de 177 milhões de reais. Quanto as despesas do ano de 2019 observa-se que houve variação nominal de 18,75% quando se comparado ao período anterior.

Conforme apresentado na Tabela 2, as despesas correntes, que são despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, apresentaram variação nominal de 13,26%. A variação do período em relação aos gastos com pessoal foi de 12,95%, e alcançou o patamar de 45,08%. As despesas de Capital apresentaram uma variação de 101,80% no período e as intra orçamentárias apresentou variação de 77,49% quando comparado ao ano de 2019.

Tabela 3 - Variação das Despesas de Goiânia em 2019

| | Despesas Liquidadas | | |
|--------------------|----------------------------|----------------------------|---------------|
| | 2018 | 2019 | Varição |
| Correntes | R\$3.918.209.019,20 | R\$4.437.850.597,89 | 13,26% |
| De Capital | R\$141.895.010,19 | R\$286.350.617,29 | 101,80% |
| Intra Orçamentária | R\$165.192.893,52 | R\$293.193.246,43 | 77,49% |
| TOTAL | R\$4.225.296.922,91 | R\$5.017.394.461,61 | 18,75% |

Fonte: Secretaria de Finanças de Goiânia. Elaboração própria.

2.2.2. Finanças de Campo Grande

Campo Grande ao contrário da capital goiana apresentou no exercício de 2019 um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 155.620.732,08. A previsão inicial da Receita para o ano era de R\$ 4.008.320.000,00, e foi arrecadado o total de R\$ 3.756.803.218,70, equivalente a 93,72% da estimativa. Destacaram-se as transferências correntes que somaram R\$ 1.889.957.765,92 o equivalente a 50,31% do total, a receita tributária foi de R\$ 1.144.877.192,65, sendo que a soma das duas receitas representou 83,83% da Receita total arrecadada (SEFIN CAMPO GRANDE, 2019).

A previsão inicial da Despesa para 2019 foi de R\$ 4.008.320.000,00, dos quais foram gastos R\$ 3.912.423.950,78, equivalente a 97,61% do total, restando um saldo de dotação de R\$ 95.896.049,22. As Despesas Correntes totalizaram R\$ 3.640.230.760,04, representando 93,04% da Despesa Total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com 55,64% e Outras Despesas Correntes com 36,65% da Despesa Total em 2019. A execução da Despesa de Capital somou R\$ 272.193.190,74, representando 6,96% da Despesa Total (SEFIN CAMPO GRANDE, 2019).

2.2.3. Finanças de Cuiabá

A arrecadação da Prefeitura de Cuiabá no ano de 2019 alcançou o montante de R\$ 2.271.293.329,32, nele estão incluídos impostos e taxas municipais, repasses constitucionais (Fundo de Participação dos Municípios - União, cota parte do ICMS, IPVA). Em suas receitas correntes as transferências advindas do estado e a união ganham maior destaque representando 55,65% da receita total do município (R\$1.263.952.599,62), quanto a exploração da sua plataforma de impostos o município arrecadou R\$742.168.212,00 o que representou 32,68% nas receitas (PORTAL TRANSPARÊNCIA CUIABÁ, 2020).

A execução da Receita, em confrontação com a Despesa, apresentou no exercício de 2019 um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 263.536.572,76, equivalente a 11,60% da Receita Arrecadada. Para efeito dos gastos com a Despesa Bruta com Pessoal, consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal a capital mato-grossense recebeu alertas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), pois teve um gasto de R\$ 1,031 bilhão com salários, o que corresponde a 51,50% de sua receita. Desta forma, aparece acima do limite prudencial (PORTAL TRANSPARÊNCIA CUIABÁ, 2020).

3. IMPACTOS DA PANDEMIA E RESPOSTAS DOS MUNICÍPIOS

Visto o quadro geral das finanças das três capitais analisadas no período imediatamente anterior a pandemia, passasse agora a discutir os impactos da crise, as respostas das prefeituras e suas consequências.

3.1. Medidas de Estímulo Econômico na Pandemia

A Prefeitura Municipal de Goiânia adotou somente uma medida de estímulo econômico no combate à pandemia, que foi a extensão do prazo de alvarás, conforme a portaria SMS nº 221/2020. Vale ressaltar que essa medida não requereu investimento financeiro por parte da prefeitura.

Campo Grande adotou Programa de Pagamento Incentivado (PPI), por meio da Lei Complementar n. 387, DE 26 DE MAIO DE 2020, cujo objetivo é dar oportunidade aos contribuintes regularizarem débitos tributários ou não tributários vencidos até a vigência da lei exceto o IPTU, esta medida igualmente não requereu recursos financeiros.

Em Cuiabá foi criada a Renda Solidária, que beneficiou feirantes, carroceiros, catadores, ambulantes e profissionais do transporte escolar. O benefício com o valor de R\$500,00 foi distribuído a 1202 trabalhadores, e custou aos cofres do município R\$ 2.530.500, valor este que veio de remanejamento de recursos e foi feito da seguinte forma R\$ 660 mil da suspensão das verbas indenizatórias (VI) do prefeito, vice-prefeito e secretários; R\$ 870,5 mil transferidos dos serviços administrativos da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; e R\$ 1 milhão de encargos de tarifas bancárias. Segundo a prefeitura por ter sido realizada a transferências de recursos a criação do programa não gerou a criação de uma nova despesa (LEI MUNICIPAL DE CUIABÁ 6536/ 2020).

3.2. Desempenho dos municípios durante a pandemia

A queda da atividade econômica causada pela crise da pandemia do COVID impactou diretamente a arrecadação de impostos devido ao fechamento do comércio e paralisação de demais atividades econômicas para conter o avanço da pandemia, em Goiânia o fechamento do comércio de rua, galerias, shoppings, bares, escolas, suspensão de eventos e a região da Rua 44 (importante rua comercial localizada na região central de Goiânia, que atrai pessoas de diversas regiões do Brasil), iniciou-se no dia 19 de março, atendendo ao Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 do Governo do Estado de Goiás.

Durante as primeiras semanas da vigência do Decreto nº 9.633, observasse que o município de Goiânia apresentou uma queda de 29,31% em sua arrecadação, como pode ser notado na planilha 3. As despesas totais do período somaram R\$385.363.118,95, deste montante foram gastos com a COVID R\$39.397.575,85. Quando comparado ao mesmo período de 2019 observa-se que houve uma redução de 17,96% das despesas municipais (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GOIÂNIA, 2020).

Tabela 4: Variação da arrecadação de Goiânia entre 18/03 a 21/04

| SEMANAS | RECEITAS TOTAIS | | | |
|---------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | ARRECADAÇÃO | | DIFERENÇAS | |
| | 2019 [A] | 2020 [B] | A-B | (B/A)% |
| 18/03 a 24/03 | 38.099.679 | 28.527.010 | 9.572.669 | -25,13% |
| 25/03 a 31/03 | 20.242.840 | 19.715.944 | 526.897 | -2,60% |
| 01/04 a 07/04 | 30.779.855 | 14.427.571 | 16.352.284 | -53,13% |
| 08/04 a 14/04 | 71.941.639 | 66.815.848 | 5.125.790 | -7,12% |
| 15/04 a 21/04 | 37.360.251 | 10.782.153 | 26.578.098 | -71,14% |
| TOTAL | 198.424.264 | 140.268.526 | 58.155.738 | -29,31% |

Fonte: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF). Elaboração própria.

Visando a contenção de despesas de custeio efetivadas por meio das Fontes de Recursos do Tesouro Municipal em 17 de março de 2020 o município publicou o Decreto Nº 772. Com o objetivo de reduzir os gastos do município, por meio do decreto foram suspensos empenhos de outras despesas correntes e despesas de investimento, mesmo adotando tais medidas as despesas continuaram crescendo e em contramão receitas municipais reduziram.

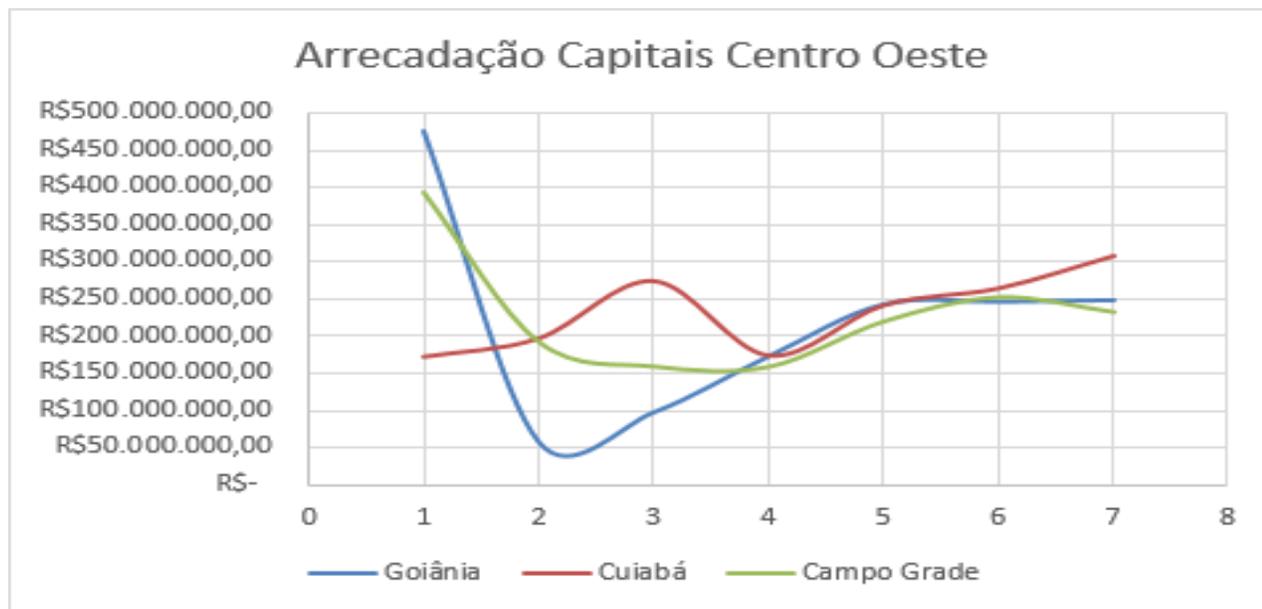
O município então adotou por meio do Decreto Nº 896, de 13 de abril de 2020, procedimentos emergenciais de redução de despesas com pessoal que visava garantir a disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da folha de pagamento. Houve suspensão de contratos temporários em órgãos da administração pública, pagamentos de gratificações, auxílio transporte e definidos limites de gastos com a folha de pagamento em agencias e secretarias do município.

Cuiabá adotou medidas restritivas para evitar o avanço do contágio da COVID 19 desde quando foi confirmado o primeiro caso no município no final do mês de março, o transporte coletivo foi suspenso, houve fechamento do comércio, suspensão das atividades na indústria,

aulas e eventos. Após 40 dias liberaram a reabertura do comércio e indústria atendendo protocolos de segurança.

Assim como as demais capitais do Centro-Oeste, Campo Grande adotou medidas restritivas para conter o avanço da pandemia e evitar o sobrecarga no sistema de saúde, porém suas medidas foram semelhantes às de Cuiabá, a capital sul mato-grossense manteve seu comércio e demais atividades econômicas fechadas do dia 19 de março a 6 de abril, porém estabeleceu toque de recolher na cidade onde ficou proibida a circulação de pessoas nas ruas das 22h às 5h, depois das 20h às 5h e, por último, da 1h às 5h.

Figura 1 - Arrecadação das Capitais do Centro Oeste de Fevereiro a Agosto de 2020



Fonte: Portais da Transparência dos Municípios. Elaboração própria

Quando se compara a arrecadação de Goiânia com as demais capitais do Centro-Oeste observa-se que Cuiabá sofreu um impacto menor. A capital do Mato Grosso do Sul também sofreu um impacto menor em sua arrecadação; isso é explicado pelo o número de dias que as atividades comerciais ficaram suspensas em cada um dos municípios. Goiânia por ter mantido o fechamento do comercio por três meses observa-se que durante o período de março a junho onde vigorou o fechamento do comércio a sua arrecadação sofreu grande impacto.

De forma comparativa realizou-se a coleta de dados das arrecadações de tributos de responsabilidade do município de Goiânia na Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, e confrontou o impacto na arrecadação. Neste viés as seguintes informações são apresentadas o comparativo da arrecadação de ISS, IPTU e ITBI nos períodos que abrangem 18/03 a 21/04. Dos 3 tributos selecionados na pesquisa, em todos ocorreram redução na arrecadação em 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.

Tabela 5: Desempenho da Arrecadação dos Tributos Municipais Goiânia

| TRIBUTOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | ISS | | IPTU | | ITBI | |
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| 18/03 a | | | | | | |
| 24/03 | 6.371.801 | 7.514.064 | 15.709.519 | 17.477.819 | 1.062.637 | 1.361.527 |
| 25/03 a | | | | | | |
| 31/03 | 1.740.648 | 2.534.064 | 2.036.424 | 3.534.831 | 951.035 | 4.036.395 |
| 01/04 a | | | | | | |
| 07/04 | 3.112.886 | 5.094.787 | 2.980.367 | 4.087.287 | 851.089 | 2.746.779 |
| 08/04 a | | | | | | |
| 14/04 | 37.834.087 | 35.440.549 | 3.355.608 | 6.395.584 | 1.297.742 | 2.923.374 |
| 15/04 a | | | | | | |
| 21/04 | 2.139.526 | 6.568.214 | 6.601.828 | 10.278.074 | 1.303.279 | 1.709.957 |
| TOTAL | 51.198.949 | 57.151.677 | 30.683.746 | 41.773.594 | 5.465.783 | 12.778.032 |

Fonte: Portal da Transparência de Goiânia. Elaboração Própria

A redução da arrecadação e o aumento da inadimplência do pagamento do ISS e IPTU são explicados pela redução da renda das famílias goianienses, segundo dados da Secretaria de Finanças de Goiânia mais de 990 mil cidadãos e empresas estão em dívida com a Prefeitura, esses dois impostos somam mais de R\$ 1,4 bilhão.

Ao analisar as despesas do período que abrange março a abril nota-se que em 2019 foram gastos pelo município R\$ 496.893.722,54, já em 2020 os gastos somaram o montante de R\$ 412.298.415,16, o que representa uma queda de 17,02%, é importante observar que as despesas de 2020 estão inclusos os gastos com COVID 19, resultado que se deu por conta das medidas de redução de gastos adotado pelo município (PORTAL DA TRANSPARENCIA DE GOIANIA, 2020). Quando analisado por período de quarentena nota-se que nos períodos onde vigorou as maiores restrições para a prevenção da pandemia a prefeitura teve uma despesa menor com a COVID.

Em 22 de junho de 2020, voltariam a funcionar em Goiânia os *shoppings centers*, galerias, centros comerciais, os setores varejista e atacadista e os espaços onde atuam profissionais liberais atendendo ao Decreto 1187 de 19 de junho de 2020. A reabertura do comércio da região da Rua 44 iria acontecer no dia 30 de seguindo o mesmo decreto. Porém no dia 30 de junho entrou em vigor o decreto nº 9.685, onde o Estado adotou um sistema de revezamento das atividades econômicas, intercalado entre 14 dias de suspensão e 14 dias de funcionamento, no qual prefeitura de Goiânia acatou integralmente a orientações do estado por meio do Decreto nº 1242, de 30 de junho de 2020; o que ocasionou um novo fechamento do comércio e a não abertura dos estabelecimentos da Rua 44.

Com a abertura de algumas atividades econômicas em junho observou-se que se iniciou uma recuperação gradual nas receitas do município, no mês registrou um aumento de 6,42% na receita o que representa em reais um aumento de R\$14.637.448,41 quando comparado a 2019, portanto a receita somou R\$ 242.766.048,13 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GOIÂNIA, 2020).

As despesas em junho mantiveram o cenário de queda dos meses anteriores, somando o valor de R\$48.319.808,35 que quando comparado a 2019 representa uma redução de 32,29% que em reais seria R\$28.795.616,93 a menos nos gastos públicos (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GOIÂNIA, 2020).

O Decreto nº 1.313, de 13 de julho de 2020 estabeleceu o retorno de praticamente toda a atividade econômica na capital suspendendo o sistema de quarentena 14 x 14. Com esse decreto voltaram a funcionar comércio de rua, *shoppings*, camelódromos, feiras livres, bares e restaurantes; atendendo a protocolos de segurança.

Tabela 6: Variação das Receitas de Goiânia de Fevereiro a Agosto

| | Receita Goiânia | | | Variação do Período (A/B-1) |
|--------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | 2020 [A] | Período 2019 [B] | [A-B] | |
| Fevereiro | R\$476.171.370,84 | R\$224.013.516,62 | R\$252.157.854,22 | 112,56% |
| Março | R\$57.285.867,59 | R\$136.103.735,34 | -R\$78.817.867,75 | -57,91% |
| Abril | R\$97.254.663,43 | R\$154.007.448,24 | -R\$56.752.784,81 | -36,85% |
| Mai | R\$172.748.962,38 | R\$237.140.607,18 | -R\$64.391.644,80 | -27,15% |
| Junho | R\$242.766.048,13 | R\$228.128.599,72 | R\$14.637.448,41 | 6,42% |
| Julho | R\$246.202.566,50 | R\$203.279.566,80 | R\$42.922.999,70 | 21,12% |
| Agosto | R\$248.426.341,51 | R\$194.575.371,54 | R\$53.850.969,97 | 27,68% |
| TOTAL | R\$1.540.855.820,38 | R\$1.377.248.845,44 | R\$163.606.974,94 | 11,88% |

Fonte: Portal da Transparência de Goiânia. Elaboração própria.

Os meses de julho e agosto na capital goiana foram marcados pela flexibilização da quarentena o que proporcionou a reabertura de praticamente todas as atividades econômicas, e em especial as lojas da região da Rua 44 que é um dos maiores polos de atacado de Goiânia. Com a reabertura de grande parte das atividades econômicas as receitas do município em julho tiveram um crescimento de 21,12%, seguido pelo crescimento de 27,68% no mês de agosto. Nos dois meses as receitas somaram R\$ 494.628.908,01.

Tabela 7: Variação das Despesas de Goiânia de Fevereiro a Agosto

| | Despesa Acumulada | | | Varição do |
|--------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | 2020 [A] | 2019 [B] | [A-B] | Período (A/B-1) |
| Fevereiro | R\$172.059.574,72 | R\$234.806.871,53 | -R\$62.747.296,81 | -26,72% |
| Março | R\$304.893.631,15 | R\$77.503.299,95 | R\$227.390.331,20 | 293,39% |
| Abril | R\$107.404.784,01 | R\$419.390.422,59 | -R\$311.985.638,58 | -74,39% |
| Maiο | R\$36.827.540,42 | R\$54.427.899,17 | -R\$17.600.358,75 | -32,34% |
| Junho | R\$48.319.808,35 | R\$71.364.866,10 | -R\$23.045.057,75 | -32,29% |
| Julho | R\$104.049.262,14 | R\$258.006.371,10 | -R\$153.957.108,96 | -59,67% |
| Agosto | R\$60.524.884,86 | R\$252.488.334,91 | -R\$191.963.450,05 | -76,03% |
| Total | R\$834.079.485,65 | R\$1.367.988.065,35 | -R\$533.908.579,70 | -39,03% |

FONTE: Portal da Transparência de Goiânia. Elaboração Própria.

Em Cuiabá a prefeitura manteve durante a pandemia e vem mantendo um crescimento em suas despesas. No período analisado, observa-se que os gastos do governo apresentaram crescimento de 14,75%. No mês de junho, no qual a prefeitura iniciou o pagamento da Renda Solidária, a variação dos gastos foi de 25,54%. Os meses de julho e agosto, em que foram realizados os pagamentos das duas parcelas seguintes, apresentaram aumento dos gastos e 20,32% e 32,50% respectivamente.

No período de fevereiro a agosto houve uma redução de 39,03% nas despesas do município de Goiânia, sendo que a maior redução ocorreu no mês de agosto. Em relação aos gastos com a COVID, entre março a agosto a prefeitura desembolsou R\$ 101.905.542,27 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE GOIÂNIA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho evidenciou que, como tinha sido levantado inicialmente como hipótese, a diferença nos desempenhos fiscais de Goiânia, Cuiabá e Campo Grande durante o período da crise analisado, deveu-se, especialmente, à situação das contas públicas daqueles prévias à pandemia; a como cada prefeitura gerenciou a questão do distanciamento social, além das diferentes capacidades de gestão financeira diante do problema.

Quando ao primeiro ponto a análise dos indicadores e do *rating* de capacidade de pagamento atribuído às capitais pela STN revelou que Goiânia apresentou uma evolução nessa capacidade entre 2018 e 2019, sendo a única a da região a alcançar o *rating* B. A análise do desempenho fiscal desse município em 2019, a partir dos dados de sua execução orçamentária, confirmou essa evolução e mostrou que ela se deu principalmente pela arrecadação tributária do município, indicando o mérito em termos de capacidade de planejamento e gestão fiscal da prefeitura.

Observou-se que nos períodos em que se adotaram a quarentena ambos os municípios sofreram quedas em sua arrecadação, e em períodos que houveram a flexibilização da quarentena as capitais começaram a recuperar sua arrecadação.

Ficaram demonstrado também pelos dados, que a decisão de Goiânia manter um período mais longo de quarentena no início da pandemia teve fortes consequências em termos de sua arrecadação, que registrou uma queda muito maior do que a dos demais municípios naquela fase. Entretanto, apesar da queda muito mais profunda, foi eficiente em gerenciar a retomada e o controle dos gastos conseguindo manter suas contas superavitárias.

Já Cuiabá, ao contrário de Goiânia, vinha de uma trajetória de piora em sua capacidade fiscal, tendo sofrido um rebaixamento em seu *rating* entre 2018 e 2019. Também diferentemente de Goiânia foi entre as três capitais a que adotou as medidas mais brandas de distanciamento social, de forma que sua arrecadação praticamente não caiu ao longo do período. Entretanto, apesar de não ter perdido arrecadação apresentou um resultado fiscal pior pelo mal gerenciamento de seus gastos no período.

Campo Grande, por sua vez, vinha de uma trajetória estável com as contas no geral equilibradas desde 2017, mas com uma capacidade fiscal inferior, permanecendo com *rating* C durante todo o período. Suas medidas no que se refere ao distanciamento social foram

também mais brandas mas, ainda sim , apresentou um queda de arrecadação importante bem no início da crise, iniciando um trajeto de lenta recuperação. Apresentou, portanto, um desempenho intermediário entre o de Goiânia e o de Cuiabá.

REREFÊNCIAS

BRASIL. Agencia Senado. Senado Federal. De onde vem o dinheiro da prefeitura? 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/10/03/de-onde-vem-o-dinheiro-da-prefeitura#:~:text=Completam%20as%20fontes%20de%20receitas,da%20d%C3%ADvida%20ativa%2C%20entre%20outras..> Acesso em: 01 nov. 2020.

BRASIL. Senado Federal. Senado Federal. Constituição Federal. 1988. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/. Acesso em: 01 nov. 2020.

BREMAEKER, François E. J. de. AS FINANÇAS MUNICIPAIS EM 2017. 2018. Disponível em: http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/5692940D-FC44-AF79-776F3A069819DBC718102018043020.pdf&i=3126. Acesso em: 29 nov. 2020.

CAMPO GRANDE, Portal da Transparência de. Portal da Transparência de Campo Grande. 2020. Disponível em: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/>. Acesso em: 18 ago. 2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE PREFEITOS. Situação fiscal dos Municípios Brasileiros – Decretos de Calamidade Financeira. Estudos Técnicos/CNM, Brasília, janeiro 2020.

CUIABÁ, Portal da Transparência. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CUIABÁ. 2020. Disponível em: <http://covid.cuiaba.mt.gov.br/publico/index>. Acesso em: 01 set. 2020.

FUJIWARA, Ricardo Shigueru; CHROPACZ, Franciely; OFFMANN, Denis. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E A COVID-19: UM ESTUDO DO IMPACTO

NAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NOS SERVIÇOS PÚBLICOS. 2020. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/boca/article/view/Fujiwara>. Acesso em: 15 nov. 2020.

GOIÂNIA. Gabinete do Prefeito. Prefeitura de Goiânia. DECRETO Nº 1242, DE 30 DE JUNHO DE 2020. 2020. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/wp-uploads/2020/06/Publicac%CC%A7a%CC%83o-Decreto-1242-2020.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2020.

GOIANIA. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Saúde. Decretos e Atos – COVID-19. 2020. Disponível em: <https://saude.goiania.go.gov.br/goiania-contr-o-coronavirus/documentos-covid-19/decretos-covid-19/>. Acesso em: 13 nov. 2020.

LIMA, Bruna; PALMIERI, Livia (org.). Pesquisa do Programa Cidades Sustentáveis revela impactos da COVID-19 nos municípios. 2020. FNP Frente Nacional De Prefeitos. Disponível em: <https://www.fnp.org.br/noticias/item/2409-pesquisa-do-programa-cidades-sustentaveis-revela-impactos-da-covid-19-nos-municipios>. Acesso em: 13 out. 2020.

MASTER, Paraíba (org.). Pesquisa realizada em 302 municípios evidência os impactos da pandemia em cidades brasileiras. 2020. Disponível em <https://paraibamaster.com.br/2020/10/06/pesquisa-realizada-em-302-municipios-evidencia-os-impactos-da-pandemia-nas-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 18 out. 2020.

SANTOS, Gervásio F.; RIBEIRO, Luiz Carlos S.; CERQUEIRA, Rodrigo B.. Modelagem de impactos econômicos da pandemia Covid-19: aplicação para o estado da Bahia. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Gervasio_Santos/publication/341078147_Modelagem_de_impactos_economicos_da_pandemia_Covid. Acesso em: 15 out. 2020.

SARMENTO, Márcia (ed.). Municípios: como superar os impactos da pandemia? 2020. Disponível em: <https://www.folhadonoroste.com.br/noticias/municipios-como-superar-os-impactos-da-pandemia/>. Acesso em: 10 out. 2020.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Boletim de finanças dos entes subnacionais, 2019. STN, Brasília, agosto, 2019.

TRANSPARÊNCIA, Portal da. **Portal da Transparência**. 2020. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/transparencia/>. Acesso em: 13 ago. 2020.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MONOGRAFIAII: *ACEITE DO ORIENTADOR*

Goiânia, 30 de novembro de 2020.

ALUNO: MELISSA VERÔNICA CARRIAS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 20171002100465]

ORIENTADOR: SERGIO DUARTE DE CASTRO

TEMA: IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID 19 NAS CONTAS PÚBLICAS DE GOIÂNIA, CUIABÁ E CAMPO GRANDE

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Havendo acompanhado a elaboração da monografia II, com o Tema acima mencionado e tendo examinado a versão final, considero satisfatório o trabalho monográfico e julgo por bem encaminhá-lo à *Banca Examinadora*.

Orientei o (a) aluno (a) Melissa Verônica Carrias de Almeida, para que inclua este *ACEITE* no exemplar final a ser enviado à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, no formato digital, conforme normas da ABNT, para realização de Trabalhos de Final de Cursos.

O exemplar definitivo deverá conter na capa, os dizeres da folha de rosto e, na lombada, o título da monografia e o último sobrenome do autor.

Caso não sejam cumpridas essas e outras exigências institucionais, solicito que a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas/Coordenação de Monografia notifique o (a) aluno(a) que a nota atribuída à Monografia não será considerada até que satisfaça essas determinações e não poderá colar grau até que as cumpram inteiramente.

Atenciosamente,



Sérgio Duarte de Castro

RESOLUÇÃO n° 038/2020 - CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Melissa Verônica Lamas de Almeida
do Curso de Letras em Língua Portuguesa, matrícula 20171002100465
telefone (62) 980002391 e-mail melissaveronika@gmail.com na

qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei n° 9.610/98 (Lei dos
Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a

disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

Os impactos da pandemia da Covid 19 nos
sentos públicos de Goinia, um espaço de estudo

gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme
permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato
especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND);
Video (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou
impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de
graduação da PUC Goiás.

Goinia, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura do(s) autor(es)

Melissa V. L. Almeida

Nome completo do autor:

Melissa Verônica Lamas de Almeida

Assinatura do professor-orientador:

Sergio Duarte de Castro

Nome completo do professor-orientador:

SERGIO DUARTE DE CASTRO